

V - SHIRLEI ALVES, matrícula nº 279.280-X, lotada no Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para exercer a função de 3º MEMBRO.

Art. 2º Compete aos Gestores e Fiscais designados:

- Cumprir as disposições constantes nos artigos 66 a 76 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004; no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e art. 166 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023; bem como na PORTARIA Nº 137, DE 09 DE JULHO DE 2025, observando integralmente os deveres e responsabilidades previstos nesses normativos;
- Atestar as notas fiscais e/ou faturas relativas à prestação dos serviços;
- Controlar e fiscalizar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução dos serviços;
- Controlar o saldo contratual disponível;
- Compete a todos os servidores designados no art. 1º a assinatura dos documentos inerentes à gestão e fiscalização contratual, observadas as atribuições que lhes forem conferidas.

Art. 3º Nos afastamentos legais dos Gestores e Fiscais do Contrato, os respectivos substitutos serão aqueles designados na PORTARIA Nº 137, DE 09 DE JULHO DE 2025, cabendo à Chefia Imediata o atesto das despesas.

Art. 4º Os servidores designados como Gestor e Fiscal, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 55, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00000594/2026-01, resolve:

DESIGNAR a servidora SONIA XIMENES DE MELO, matrícula nº 02852780, Chefe do Núcleo de Almoxarifado, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora KARINA DA SILVA LIMA, matrícula nº 286824-5, Chefe da Unidade de Licitação - CNE-07, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 23/03/2026 a 27/03/2026, por motivo de Viagem a Serviço da titular da unidade, conforme processo nº 04019-00000595/2026-48.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELA TOMÉ, matrícula nº 239613-0, e ELANO DAVIDSON DA CASTRO VAZ, matrícula nº 1144-0, para atuarem como Gestor e Fiscal Técnico respectivamente do Contrato nº 03/2026 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE ACESSO À EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - ACCESS, cujo objeto consiste na contratação de serviço técnico-especializado de desenvolvimento institucional,

contemplando o planejamento, organização, direção, execução e acompanhamento de concurso público, para preenchimento de 7 cargos públicos efetivos de Analistas de Apoio à Assistência Jurídica (Direito e Legislação, Contabilidade, Informática - Banco de Dados, Informática - Desenvolvimento de Sistemas e Informática - Redes) e formação de Cadastro de Reserva, para o atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme consta do processo nº 00401-00005815/2026-19.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 39, de 12 de março de 2026, publicada no DODF nº 49, de 16 de março de 2026.

CAMILA BARBOSA ALVES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 129, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o disposto no artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o Despacho - PGDF/SEGER (197329153), resolve:

RETIFICAR na Portaria nº 68, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 41, de 04 de março de 2026, na página 59, que trata de averbação de tempo de contribuição de DALILA TOLEDO DA SILVA, matrícula nº 42.796-9, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, para ONDE SE LÊ: "... no total de 2.453 dias..."; LEIA-SE: "... no total de 2.451 dias...", conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (151590858), mantendo-se inalterados os demais termos. Processo SEI nº 00020-00053988/2024-11.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 154, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o disposto no artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 370, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242, de 26 de dezembro de 2016, página 244 (139593568).

AVERBAR o tempo de contribuição de ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, matrícula nº 96.950-8, ocupante do cargo de Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, no total de 1.318 dias, contados para aposentadoria, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (139592826), nos termos do artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008; artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011; e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal. Processo SEI nº 0020-000292/2009.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) informa que, a partir de 10 de março de 2026, suas publicações oficiais passam a ser realizadas no Diário Oficial Eletrônico do TCDF (DOE-TCDF), veículo oficial de divulgação dos atos da Corte.

Durante o período de transição de 30 dias, as publicações ocorrerão concomitantemente no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e no DOE-TCDF.

Após esse período, as publicações passarão a ocorrer exclusivamente no DOE-TCDF, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.

O DOE-TCDF está disponível no endereço eletrônico: <https://doe.tc.df.gov.br/>.